

DELIBERAÇÃO Nº 119/2013 – CEDCA/PR

Conforme a Deliberação nº 070/2012 CEDCA/PR, que aprovou os projetos de capacitação e respectivos planos de aplicação das Secretarias de Estado beneficiadas pela Deliberação nº 058/2011 CEDCA/PR, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 25 de outubro de 2013;

DELIBEROU

Art.1º Pela aprovação da alteração do cronograma e do prazo de execução do Projeto “Capacitação de Profissionais (técnicos da saúde de outros setores) para o Desenvolvimento de ações de Atenção à Saúde das Crianças e dos Adolescentes do Estado do Paraná”, conforme ofício nº 539/2013 – DEAP/SAS/SESA/PR.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 25 de outubro de 2013.

Débora Cristina Reis Costa
**Presidente em exercício, conforme ata da reunião
ordinária do dia 20/09/13, do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**